2013 A 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Nº 635/2013

Mirante da Serra – RO, 05 de Julho de 2013

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR e Alterações no PPA e LDO do Orçamento Vigente e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 05 de Julho de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI Nº 635

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE, com a criação do programa 12.365.0100.1.103 – **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE MUNICIPAL**, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 92.121,54 (noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos). Proveniente de Repasse do Convênio nº 656990/2009 e Termo de Compromisso 8852/2013, para atender o PAR – Plano de Ações Articuladas, Firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assegurado conforme Nota de Empenho nº 2012NE689658 e 2013NE686367, emitida em 03/05/2013.

Mirante da Serra – RO, 05 de Julho de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO II - LEI 635

FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: AQUSIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE MUNICIPAL

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:**	Waliton Henrique de Oliveira	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (X) TEMPORÁRIO
	RG:		**INÍCIO:** 11/06/2013
	CPF:	072.656.43-23	**TÉRMINO:** 31/12/2013

FUNDAMENTOS:

Problema: Mobiliário deficiente para atendimento das crianças

Causa: Depreciação do mobiliário adquirido ao longo dos anos.

Objetivo do Programa: Adquirir Mobiliário contemplado através do PAR – Plano de Ações Articuladas, conforme convênio nº 656990/2009, firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Justificativa do Programa: Ofertar melhores condições de trabalhos aos profissionais e propiciar maior conforto aos alunos, buscando assim elevar o nível de aprendizado.

Estratégia de Implementação: Realizar troca de equipamentos e implementação de atividades para os alunos da Creche Municipal.

Principais Externalidades: Aumento do número de alunos matriculados.

5 - PÚBLICO ALVO: discente do município.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	92.121,54	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0100.1.103

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração :	de 11 de Junho 2013		até 31-12-2013

INDICADOR

Índice mais Recente: Alunos matriculados na Creche Municipal.		**Data da Apuração do índice mais Recente** Exercicio de 2013	
Unidade de medida:	Aluno	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**		**2012**		**2013**	100%

Fórmula de Cálculo: Alunos Atendidos

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
			92.121,54

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 05 DE JULHO DE 2013	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III - LEI 635					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: AQUSIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE MUNICIPAL					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**Nome:**	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA			
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.	072.656.436-23			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Adquirir Mobiliário contemplado através do PAR – Plano de Ações Articuladas, conforme convênio nº 656990/2009, firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	92.121,54	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 49	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0100.1.103					
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo		
	Duração :	de 11 de Junho de 2013	até 31-12-2013		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Aquisição de Mobiliários			UN. ADQUIRIDA		
METAS:					
FÍSICAS					
2010	**2011**	**2012**	**2013**		
FINANCEIRAS($)					
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	
4.4.90.52				92.121,54	
Total geral				**92.121,54**	

IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios									
Conv. Contratados								92.121,54	
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total								92.121,54	
AUTENTICAÇÃO									
MIRANTE DA SERRA, 05 DE JULHO DE 2013				Assinatura do Responsável					